



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 356/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.733-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.256.509-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 20/02/2020, para serem gozadas a contar de 01/04/2021 à 20/04/2021, sendo 10 (dez) dias pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2238 Página 148 Ano: X

Data: 08/04/2021

Diante da Proposta apresentada essa comissão declara como vencedora do certame a empresa L.S CONSULTORIA LTDA com a proposta de preço citada acima.

Iporã/Pr, 07 de Abril de 2021.

GILBERTO MARCIAKI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:487AB769

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2021**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ
CARLOS FERREIRA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.733-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.256.509-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 20/02/2020, para serem gozadas a contar de 01/04/2021 à 20/04/2021, sendo 10 (dez) dias pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D4229D6C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 011/2018-
PMI**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sérgio Luiz borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9SSP/PR e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CIONI CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.840.411/0001-89, com sede na Rua Caioba, nº 2531, Jardim Global, Lote 6B, Quadra 2, CEP 87.505-120, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Antonio Cioni Sobrinho, portador da Carteira de Identidade RG nº. 908.184/SSP-PR e inscrito no CPF nº. 389.129.029-20, residente domiciliado na Rua 9 Julho, nº. 3050, Parque Presidente, CEP 87.505-050 na cidade Umuarama Estado do Paraná.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2018, Convênio 021/2018 – SESA/FUNSAUDE, no Município de Iporã-PR,

conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2018-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado a razão social da empresa **CIONI ENGENHARIA LTDA** para **CIONI CONSTRUTORA EIRELI**, com base no que dispõe o art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 05 de abril de 2021.

Município de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Contratada: Cioni Construtora EIRELI.
ANTONIO CIONI SOBRINHO
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FE630019

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021 PMI –
PROCESSO Nº. 055/2021**

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social a Criança e ao Adolescente e Habitação

Objeto: Compra de equipamentos e materiais de bens móveis
Valor Total: R\$ 10.699,90 (Dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Contratada: E. M. FURMAN DO NASCIMENTO E C ROCHA SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA
CNPJ:04.064.132/0001-38 E 27.819.105/0001-23

Fundamento legal: Art. 24º, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 07 de Abril de 2021

DIRCE A. DA S. DE PAULA
Secretária da Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 034/2021-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 055/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 07 de Abril de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal